

Desp 1.383 - 2013

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Nº 1.383/2013 - DOU 19.11.2013

Em 18 de novembro de 2013

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº [92](#), de 26 de maio de 2004, com base no disposto do inciso III, do art. [10](#) da Lei [9.847/1999](#), pela ocorrência de reincidência na infração prevista no inciso XI do artigo [3º](#) da mencionada Lei, torna pública a revogação da autorização nº PR/BA0061719 para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo, pertencente ao HARBIBE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 04.599.993/0001-10, pelas razões constantes do Processo Administrativo nº 48611.000127/2011-28.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL